



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2672/GR/UFFS/2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Designa membros da Comissão Geral de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária relacionada à substituição dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. a Resolução nº 122/CONSUNI/UFFS/2022; e
- b. as deliberações da reunião realizada dia 27 de fevereiro de 2023, entre as Comissões Locais de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CLCPs) designadas pelos *campi*,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Geral de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária relacionada à substituição dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Humberto José da Rocha – Presidente	<i>Campus Erechim</i>
Charles Albino Schultz	<i>Campus Chapecó</i>
Thiago Luchese	<i>Campus Cerro Largo</i>
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	<i>Campus Laranjeiras do Sul</i>
Renata dos Santos Rabello	<i>Campus Passo Fundo</i>
Vanessa dos Santos Moura	<i>Campus Realeza</i>
Ricardo Garmus – Secretário	Técnico administrativo em educação
Emanuele Paska	Discente
Grasiele Berticelli	Comunidade Regional

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Humberto José da Rocha	Docente <i>Campus Erechim</i>	Presidente
Ricardo Garmus	TAE	Secretário
Charles Albino Schultz	Docente <i>Campus Chapecó</i>	Membro
Thiago de Cacio Luchese	Docente <i>Campus Cerro Largo</i>	Membro
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Docente <i>Campus Laranjeiras do Sul</i>	Membro
Renata dos Santos Rabello Bernardo	Docente <i>Campus Passo Fundo</i>	Membro
Vanessa dos Santos Moura	Docente <i>Campus Realeza</i>	Membro
Emanuele Paska dos Santos	Discente	Membro
Grasiele Berticelli	Comunidade Regional	Membro

(RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 2673/GR/UFFS/2023)

Art. 2º A escolha dos membros foi decidida por consenso entre os pares, na reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, via *webex*, entre as Comissões Locais de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CLCPs) designadas pelos *campi*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MARCELO RECKTENVALD
Reitor